



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 704 de 13 de março de 1984

Dispõe sobre áreas remanescentes da desapropriação da área para abertura das Ruas Morumbi e Zaluar.

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam aprovadas as áreas remanescentes da Imobiliária e Construtora Lutfalla S/A., devido a abertura das ruas Morumbi e Zaluar, pelo decreto nº 655/83, de 28 de janeiro de 1983, no Bairro Santo Antonio - Rio Acima, composto pelos 03 (tres) lotes, denominados : lote IA, lote IB e lote IC, com a área de 147.598,00 m² (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito metros quadrados ; 35.104,97 m² (trinta e cinco mil, cento e quatro metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), e 10.426,00 m² (dez mil, quatrocentos e vinte e seis metros quadrados), respectivamente.

Artigo 2º:- As áreas, em questão, estão situadas na Zona Urbana, tudo de conformidade com as plantas e memoriais descritivos constantes do processo nº 1.596/83.

Artigo 3º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 13 de março de 1984

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, em 13 de março de 1984.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração